



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 4 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1994 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 98366-7364



Designações Municipais / 2025

5º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R. DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 05/08/2025 Horário: 9:30 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO O BÁSICA	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL EMILIO E RUTE BRAZ	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO	3	24 HRS / S	06/08/2025	31/12/2025	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas não comparecer no horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a ser definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.
- Contrato de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada (validade de 60 dias)
- Comprovante de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

JENNIFER GUIMARÃES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 4 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1994 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2025

6º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 05/08/2025 Horário: 10:30

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Período		Observações Importantes
						Inicial	Final	
MONITOR DE AEE	CARGO VAGO	⇔ ESCOLA MUNICIPAL MARIA BARBOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	1	06/08/2025	31/12/2025	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação jurídica e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que as desclassificações não ocorram. Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, nas datas e horários de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Carteira de Identidade – Ensino médio e Cursos da Educação Especial
- Carteira de Trabalho – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

JENNIFER K. M. GUIMARÃES
Assessora Técnica – Ensino
Fundamental e Médio

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 4 de Agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1994 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0081/2025, Pregão Eletrônico nº 0028/2025

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, tipo ONIBUS (1 VEÍCULO – até 45 lugares) e (1 VEÍCULO - até 28 lugares) com motorista e combustível por conta do contratado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo de Capim Branco.

Valor de referência: 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)

Data de abertura : 15/08/2025 09:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.